

**PORTARIA Nº 016/2025 – LOTTOPAR**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a fiscalização do Contrato nº 019/2023 junto **SPE PIXBET SOLUÇÕES CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ LTDA.**, com objetivo da exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF), conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 21.130.044-2.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Luciano Costenaro de Oliveira – RG nº 6.105.355-7.

b) **FISCAIS DO CONTRATO**, Ademir Jose Crevelin – RG nº 8.370.032-7 e Nicole Jeanne R. Grubhofer – RG nº 9.197.704-4.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 045/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 12 de março de 2025.

Fabio Veiga

**Diretor-Presidente em exercício.**